



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4652 - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 Publicação: Quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.414, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que "Altera o inc. III do art. 4º e o "caput" do art. 19, ambos do Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012, que estabelece a política de transporte administrativo voltada ao uso de veículos locados, a competência para seu gerenciamento, o controle e uso dos veículos oficiais, institui o Grupo de Avaliação de Transportes Administrativos (GATRA), define normas para aquisições de veículos próprios, a contratação de serviço de transporte no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional."

DECRETO Nº 18.414, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83800_1.pdf

DECRETO Nº 18.412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que "Regulamenta a Lei nº 11.397, de 27 de dezembro de 2012 – que Cria a Assessoria Operacional (Asseop), o Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (Gades), o Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (Ceic) e o Escritório de Articulação Institucional (EAI), unidades de trabalho subordinadas ao Gabinete do Prefeito (GP), define lhes finalidades, altera a denominação da Coordenação de Defesa Civil (Codec) para Gabinete de Defesa Civil (Gadec), cria cargos em comissão e funções gratificadas e extingue cargo em comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências – e altera o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, a letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988."

DECRETO Nº 18.412, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83809_1.pdf

DECRETO Nº 18.468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 31.624.108,00."

DECRETO Nº 18.468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83812_1.pdf

DECRETO Nº 18.476, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Edmundo Bittencourt, nº 97, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.476, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83813_1.pdf

DECRETO Nº 18.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, que "Altera o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28, de dezembro de 1988, Lei nº 6.151, de 13, de julho de 1988, e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA)."

DECRETO Nº 18.472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83815_1.pdf

DECRETO Nº 18.471, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, "Altera o inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 e dá outras providências – alterando as denominações de postos de confiança e a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 18.471, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83816_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 67360.5, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 3379, de 26/12/2012, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/01/2013, quanto à referência que passa a ser "E" e quanto ao valor mensal dos proventos, face concessão da referência de final de carreira; artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso I II da Lei 11.192/2011; CPF 15195406049, PASEP 10040727332, através do Ato 1905, de 19/11/2013 (processo 009.003460.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LAERTE CAMARGO MORAES, 17064.4-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 697, de 24/04/2013, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, a contar de 02/05/13, quanto à referência que passa a ser "E" e quanto ao valor mensal dos proventos, face concessão da referência de final de carreira; artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 26421674020, através do Ato 1905, de 25/11/2013 (processo 009.004696.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA, 38159.0, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.F.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 3382, de 26/12/2012, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/01/2013, quanto à referência que passa a ser "F" e quanto ao valor mensal dos proventos, face concessão da referência de final de carreira; artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Assistente Técnico), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 29547270044, PASEP 10837947127, através do Ato 1903, de 25/11/2013 (processo 009.001746.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELISABETE TERESINHA CAVEDON, 7354.7, estatutária,

Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 530, de 01/09/2009, que a aposentou, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face desconstituição pelo TCE/RS, por meio do processo 9596-0200/09-2; CPF 22253289000, através do Ato 714, de 09/12/2013 (processo 009.000561.12.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de MARIA ANIRA CUTY DA SILVA, 75958.5, Técnico nível 6 - CLT, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13/11/2013 a 17/11/2013, a fim de participar do 2º Congresso Latino Americano de Gerontologia, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 368, de 04/12/2013 (Processo 007.004036.13.1).

AUTORIZA o afastamento do Município de ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA, 78590.0, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em 13/11/2013, a fim de participar do Lançamento do Programa Fomento à Inclusão Produtiva para Agricultores, Familiares e Indígenas em Situação de Extrema Pobreza no Rio Grande do Sul, em Montenegro/RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 370, de 04/12/2013 (Processo 007.004443.13.6).

CONSTITUI Grupo de Trabalho com finalidade de promover interlocução junto à esfera estadual a fim de constituir base georreferenciada única dos limites municipais, solucionando conflitos e dúvidas existentes, com a seguinte representação: GLÁDIS WEISSHEIMER, 392483.2, Titular e ANDREA OBERRATHER, 185891.02, Suplente, ambas da SMURB; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 38745.1, Titular e RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 112197.9, Suplente, ambos da SMF; ANDRÉA TEICHMANN VIZZOTTO, 10464.7, Titular e LAURA ANTUNES DE MATTOS, 28595.6, Suplente, ambas da PGM; RODRIGO D'AVILA LEAL, 645476, Titular e RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 1093398, Suplente, ambos da SMGL, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 373 de 05/12/2013, no prazo de até seis meses.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON GONÇALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/01, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 200, de 06/12/2013.

DESIGNA JEFERSON GONÇALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/01, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 201, de 06/12/2013.

DESIGNA ADRIANO SALVIANO, 1022342/01, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Topografia, 19603025, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/02, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/12/2013 a 20/12/2013, através da Portaria 202, de 09/12/2013.

DESIGNA MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 86426/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 3 de Fiscalização, 19302015, da Seção de Fiscalização de Passeios, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 135103/01, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 05/12/2013 a 19/12/2013, através da Portaria 203, de 09/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/2, Especialista em Educação M5 ED101M5, do Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2317, de 26/11/2013 (Processo 001.044064.13.6).

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, matrícula 33140801, Assistente Administrativo, AA 1046, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 2.1.1.6, lotada na Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, 12004026, substituindo DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, PSICÓLOGA, ES 1.29.NS, por motivo de férias de 26/12/2013 a 09/01/2014, através da Portaria 2476, de 10 de dezembro de 2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 2447, de 27/11/2013 (processo 001.047728.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2447, de 27/11/2013

Matricula/v	Nome	A contar	Portaria
1083414/1	AMANDA ECCEL DORNELLES	01/10/2013	1660, de 15/07/13, DOPA de 17/07/13
456011/1	GISELE MALLMANN	11/10/2013	2170, de 13/09/12, DOPA de 16/10/12
313960/4	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	05/02/2013	2338, de 08/10/12, DOPA de 22/10/12
904536/1	RENATO NEVES DIAS	01/07/2013	1256, de 22/06/2009, DOPA de 08/07/09

FAZ CESSAR, a contar de 23/10/2013, em relação a IVANA BERARDIN DIEDRICH, 342522/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1498, de 25/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2445, de 27/11/2013 (processo 001.041788.13.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições

legais,

ALTERA a Portaria 177, de 02/12/2013, que DESIGNOU HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo EDUARDO WOLTMANN, 971975/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, QUANTO AO PERÍODO, que passa a ser de 16/12/2013 a 30/12/2013, e não como constou. Através da Portaria 189, de 09/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, por motivo de férias de 06/12/2013 a 20/12/2013, através da Portaria 267, de 05/12/2013.

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 06/12/2013 a 20/12/2013, através da Portaria 268, de 05/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 21130002, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501011 substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Luto, de 05/08/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 1499, de 26/11/2013.

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, matrícula 335440/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 21130002, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501011 substituindo DENISE DA SILVA RABELO, matrícula 169060/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/10/13 a 04/11/2013, através da Portaria 1500, de 26/11/2013.

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 21130002, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501011 substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 1501, de 26/11/2013.

DESIGNA MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/10/2013 a 10/11/2013, através da Portaria 1494, de 25/11/2013.

DESIGNA CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091 substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/12/2013 a 20/12/2013, através da Portaria 1495, de 25/11/2013.

DESIGNA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 1496, de 25/11/2013.

MODIFICA em relação ao servidor ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/01, a portaria 1234, de 23/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 4615, de 17/10/2013, quanto ao período de substituição de Função Gratificada e setor da titular ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/02, que passa ser de 15/07/2013 a 29/07/2013, setor 18501014, e não como constou, através da portaria 1408, de 05/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da “Reunião do Núcleo Temático sobre Mudança do Clima e Inventário das Emissões de Gases de Efeito Estufa dos Eventos Copa das Confederações e Copa do Mundo 2014”, no dia 10 de dezembro de 2013, em Brasília/DF, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 238, de 10/12/2013 (processo 001.032724.13.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RENATO SIMÕES COELHO, 759433/03, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS para participar da XXIII Colônia de Férias da FASC, de 19/11/2013 a 23/11/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 09/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, administradora, 727675/02, como responsável pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado, especificado no Termo de Cooperação Técnica nº 49.119, que firma convênio entre FEE-RS, a FGTAS, a PMPA, o SEADE e o DIEESE com apoio do MTE/FAT, referente às atividades de análise da Pesquisa de Emprego e Desemprego e elaboração dos Informes PED - Cidade de Porto Alegre, que contemplam a edição, a impressão, a divulgação e a distribuição do Informativo, através da Portaria 31 de 10/12/2013.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência de RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369, procurador municipal, AP101PR, Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para comparecer em audiência na 2ª Vara do Trabalho do Município de Bagé, no período de 02/12/2013 a 03/12/2013, em Bagé – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1641 de 27/11/2013 (processo 003.005969.13.1).

FORMALIZA a ausência de MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Micromedicação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita ao Laboratório de Hidrômetros da Empresa Saga Medição, no período de 11/11/2013 a 13/11/2013, em Bocaiúva – MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1655 de 04/12/2013 (processo 003.003545.13.0).

FORMALIZA a ausência de ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe Laboratório de Hidrômetro, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita ao Laboratório de Hidrômetros da Empresa Saga Medição, no período de 20/11/2013 a 22/11/2013, em Bocaiúva – MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1656 de 04/12/2013 (processo 003.003545.13.0).

FORMALIZA a ausência de LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, bibliotecário, ES206NS, Coordenação de Serviços de Apoio, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do IX Encontro Internacional de Catalogadores e II Enacat – Encontro Nacional de Catalogadores, no período de 27/11/2013 a 29/11/2013, no Rio de Janeiro – RJ, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1657 de 04/12/2013 (processo 003.005620.13.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/12/2013, a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, Gari AC.30802, da Seção Zona Orla, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 651 de 03/12/2013 (processo 005.003054.13.6).

DESIGNA, a contar de 01/12/2013, FRANCO MARTINS MARQUES, Operador de Radio Transceptor CD.30305, da Seção Zona Centro, para exercer a Função Gratificada, Seção Centro 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 660 de 09/12/2013 (Processo 005.002055.13.9).

DESIGNA, a contar de 01/12/2013, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente Administrativo AA.10406, adido deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Setor de Preparo de Pagamento 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 662 de 09/12/2013 (Processo 005.002055.13.9).

DESIGNA, a contar de 01/12/2013, ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, Apontador AC.30204, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Setor de Recrutamento e Seleção 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 663 de 09/12/2013 (Processo 005.002055.13.9).

DESIGNA, a contar de 02/12/2013, ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978, Gari AC.30802 da Seção Zona Orla, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 657 de 06/12/2013 (Processo 005.003054.13.6).

DISPENSA, a contar de 01/12/2013, JOEL CAROLINO, 666996, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 654 de 06/12/2013 (Processo 005.003039.13.7).

DISPENSA, a contar de 01/12/2013, JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525, Assistente Administrativo AA.10406, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada Seção Zona Centro 1315, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 659 de 09/12/2013 (processo 005.002055.13.9).

DISPENSA, a contar de 01/12/2013, ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, Apontador AC.30204, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada Setor de Preparo de Pagamento 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 661 de 09/12/2013 (processo 005.002055.13.9).

DISPENSA, a contar de 02/12/2013, NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, Gari AC.30802 da Seção Zona Orla, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 656 de 06/12/2013 (Processo 005.003054.13.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 433, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

CONCEDE verba de representação, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, para MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 432, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

CONVOCA, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 432, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

NOMEIA, em substituição, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, em virtude de afastamento do município do titular, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

NOMEIA, em substituição, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, no cargo de Diretor, da Direção Administrativa, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, em virtude do titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, estar na Vice-Presidência, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 433, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 433, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, em relação à ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 433, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 04/12/2013 a 06/12/2013, os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 433, de 09/12/2013 (Memorando 76/13-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora MIRIAM TESLER, CPF 221.661.060-72, matrícula 501077, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 462 de 05/12/2013 (processo 009.004111.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2013, a servidora MARILAINÉ AMARO CHAVES, CPF 439.359.580-72, matrícula 24437.8-1, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 531 de 26/11/2013 (processo 009.003025.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA MARIA JANETE ELOY, 54601.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29343577087, através da Portaria 623, de 18/11/2013 (processo 009.002125.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA JANETE ELOY, 54601.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 322, de 17/10/2013, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, face incorreções; CPF 29343577087, através da Portaria 622, de 18/11/2013 (processo 009.002125.13.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042833.13.2 - DEFERE, em 04/12/2013, em relação a ARTUR DELFINO CASTRO GOULART, 1197720/1, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3914 dias = 10 ano(s) 08 mês(es) 24 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS: de 02/01/1997 a 31/03/2000; de 01/01/2001 a 02/04/2004; de 13/10/2004 a 31/12/2004; de 01/01/2009 a 31/12/2012

Processo 009.004470.13.3 - DEFERE, em 04/12/2013, em relação a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 547259/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4796 dias = 13 ano(s) 01 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/09/1989 a 12/11/2002

Processo 009.004441.13.3 - DEFERE, em 04/12/2013, em relação a MARCOS ASTOR KEHRWALD, 172707/1, médico clínico geral, ES2EXed, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 30/01/1984 a 29/01/1985

Processo 009.004643.13.5 - DEFERE, em 04/12/2013, em relação a SIMONE DOTTE, 365080/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1568 dias = 04 ano(s) 03 mês(es) 18 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 01/03/1990 a 02/05/1993; de 03/03/1995 a 14/04/1996

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.003188.09.4 - FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2013, em relação a CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 627012, Motorista OP.31404, do Gabinete do Diretor-Geral, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.002603.10.1 - FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2013, em relação a MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, Auxiliar de Cozinha AC.30602, da Divisão Administrativa, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004752.13.9 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 478195, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4844 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI – 01/07/1986 a 31/12/1986

Escola Brasília Ltda – 01/09/1987 a 03/04/1989

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 05/04/1989 a 23/11/1993

Associação Educadora São Carlos – AESC – 24/11/1993 a 12/06/2000

Processo 009.004741.13.7 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a JOÃO RENATO BUENO, 296664, instalador da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1626 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Incosul SA Imp. E Com. – 07/02/1974 a 06/04/1974

Antonio Fortis SA – 06/08/1974 a 28/09/1974

Condomínio do Edifício Santa Cruz – 06/03/1975 a 14/05/1975

Lojas Império – 01/11/1976 a 09/05/1977

F. Casagrande & Cia Ltda – ME – 11/05/1977 a 28/02/1978

Nedema Comércio e Representações Ltda – 06/03/1978 a 30/03/1978

Representações Organedel Ltda – 01/04/1978 a 31/05/1979

Remove! Administração de Bens e Participações Ltda – 01/06/1979 a 30/01/1980

Gilbor Industria de Artefatos de Borracha Ltda – 05/03/1980 a 23/04/1980

Dossiê Comércio e Representações Ltda – ME – 01/08/1980 a 07/03/1981

Processo 009.004776.13.5 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a ANDRE LUIS PEREIRA, 1124420, sociólogo da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3991 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Suprarroz SA Indústria e Comércio – 25/03/1987 a 11/03/1992 ; 11/06/1993 a 18/05/1994

Indústria de Embalagens Pelicano Limitada – 06/01/1995 a 26/04/1995

Oswaldo Alves Nunes e Cia Ltda – 26/05/1997 a 12/01/1998

O Kasarão Comércio de Móveis Ltda – 10/06/1998 a 05/08/1999

João Batista Melgarejo da Silveira & Cia Ltda – ME – 01/06/2001 a 22/10/2001

Via Varejo S/A – 13/11/2001 a 10/06/2003

CICI – 01/11/2007 a 30/11/2007

Universidade Federal de Pelotas – 11/07/2011 a 02/06/2012

Processo 009.004789.13.0 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2446 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 27/01/1997 a 27/02/2005

Processo 009.004778.13.8 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO, 860806, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1077 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 06/07/2004 a 17/06/2007

Processo 009.004689.13.5 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a MARIA CRISTINA BARTH, 467665, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4769 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner S.A.: 16/08/1976 a 08/11/1976;

VVA Maria Barth Fischer: 02/05/1977 a 30/06/1977;

Lojas A Cambial Comercio de Equipamentos Eletroeletroni: 25/04/1978 a 20/06/1979;

Pedro Simch Arquitetura e Planejamento Ltda – Epp: 05/11/1979 a 15/06/1982; 14/02/1984 a 14/09/1984;

Rh Recursos Humanos Ltda: 08/12/1986 a 01/01/1987;

Cici: 01/07/1987 a 30/06/1989; 01/08/1989 a 31/10/1989; 01/04/1999 a 31/07/1999;

Stemac Sa Grupos Geradores: 18/12/1989 a 22/10/1990;

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 04/10/1994 a 20/11/1996;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP: 21/11/1996 a 29/01/1997;

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologi: 07/04/1997 a 09/02/2000.

Processo 009.004318.13.7 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a JOSE ANTONIO BASTOS BRITTO, 609186, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1429 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 29/01/1980 a 31/12/1983.

Processo 009.004728.13.0- DEFERE em 06/12/2013, em relação a KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513, professora inativa da Secretaria Municipal da Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 147 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE: 18/07/1996 a 14/12/1996.

Processo 009.004735.13.7 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO 701649, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2301 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia: 01/08/1968 a 20/12/1969;

Companhia Nacional de Abastecimento CONAB: 01/10/1973 a 30/11/1975;

Monções Administração de Bens Imóveis Ltda: 04/06/1976 a 12/08/1977;

Maltaria Navegantes S.A: 10/07/1979 a 08/11/1979;

Motele Motores Elétricos Ltda – Me: 28/04/1980 a 29/09/1980;

Aeromot Industria Mecânico Metalúrgica Ltda: 06/05/1981 a 03/08/1981;

Assistar Ar Condicionado Ltda – Epp: 29/10/1984 a 21/05/1985.

Processo 009.004779.13.4- DEFERE em 06/12/2013, em relação à CECILIA LONDERO, 1142909, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6389 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 5714 dias

Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo: 11/03/1979 a 23/08/1979;

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda – Me: 27/10/1985 a 29/12/1985;

C&A Modas Ltda: 06/01/1986 a 08/02/1988;

Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda: 30/03/1988 a 07/08/1990;

Três Portos S.A Industria de Papel: 01/04/1993 a 29/06/1993;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 28/07/2000 a 31/10/2010;

Cici: 01/11/1993 a 30/11/1993.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 675 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/11/2010 a 05/09/2012.

Processo 009.004751.13.2 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS, 189483, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 392 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educacional Alfa Ltda – Epp: 01/12/1985 a 28/12/1986.

Processo 009.004749.13.8 – DEFERE em 06/12/2013, em relação a HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1038 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Artica Comercial S.A: 14/04/1976 a 11/09/1976;

Imcosul S/A: 06/10/1976 a 26/12/1976;

Massa Falida de JH Santos S/A Comercio e Industria: 09/02/1977 a 09/05/1977;

Estaleiro So S/A – Massa Falida: 08/08/1977 a 21/02/1978;

Kartro S.A Importadora e Distribuidora: 30/05/1978 a 31/10/1979.

Processo 009.004659.13.9 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 169824, pedreiro do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 322 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 26/08/1977 a 04/02/1978;

João Francisco Ramos Acosta: 03/10/1978 a 28/10/1978;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 07/06/1979 a 18/06/1979;

Margran Colocação de Mármore Ltda: 06/07/1981 a 10/11/1981.

Processo 009.004676.13.0 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a MARCIO AUGUSTO AVERBECK, 1002988, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1807 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/02/2004 a 31/08/2005; 01/02/2006 a 30/04/2006; 01/01/2007 a 30/04/2007; 01/05/2007 a 31/07/2007; 01/08/2007 a 30/09/2007; 01/10/2007 a 30/11/2007; 01/12/2007 a 31/01/2009; 01/05/2009 a 30/06/2009; 01/07/2009 a 31/08/2009; 01/09/2009 a 28/02/2010; 01/03/2010 a 16/05/2010.

Processo 009.004685.13.0 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA AHLERT, 1143808, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2814 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1152 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 24/10/2003 a 18/12/2006;

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1662 dias

Prefeitura Municipal de Canoas - 25/02/2008 a 12/09/2012.

Processo 009.004754.13.1 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a EDNA SANTOS DA PAIXÃO, 498972, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6638 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Veppo Cia Limitada-01/01/1979 a 10/09/1979;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-25/03/1981 a 27/05/1991;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-22/06/1992 a 13/09/1993;

Fundação Universitária de Cardiologia-01/12/1994 a 28/08/1995;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre-29/08/1995 a 03/01/2001.

Processo 009.004739.13.2 – DEFERE, em 06/12/2013, em relação a MARINEIA FALCK VOLLRATH, 1075993, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7805 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Ehrhart Francisco Theil: 01/10/1986 a 19/04/1991;

Ehrhart F Theil e Cia Ltda: 02/05/1991 a 30/12/1995;

Mundial Rh Assessoramento Empresarial Ltda – Epp: 19/08/1998 a 24/08/1998;

Alarmes Caf Ltda – Me: 01/10/1998 a 07/10/2003;

Caf Industria Eletrônica Ltda – Epp: 01/12/2003 a 29/06/2007;

Vcr – Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos E: 11/02/2008 a 31/08/2011.

Processo 001.060446.03.0 – DESAVERBA em 06/12/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a REGIS OSÓRIO MARTINS, 478407, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 2187, de 29/12/2003, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4042 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Clínica Medisinos Esteio Ltda – 06/07/1992 a 31/01/1993

CICI – 29/04/1995 a 17/06/2000

Atividade Especial Judicial – 01/11/1990 a 30/06/1992 ; 01/02/1993 a 01/12/1993 ; 02/12/1993 a 28/04/1995

Processo 009.004816.13.7 – INDEFERE, em 06/12/2013, o requerimento de Aposentadoria Especial

realizado pelo servidor LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI, 62909.4, do DMLU, por falta de amparo legal”.

Processo 009.001271.13.0 – INDEFERE, em 06/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 17193.4, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal”.

Processo 009.002839.13.0 – INDEFERE, em 06/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor RONALDO PEREIRA DE MELO, 23245.5, Médico Especialista, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.000371.10.6 – MODIFICA em 06/12/2013, em relação a SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA, 441809, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 3717, de 08/03/2010, referente ao período do tempo de contribuição averbado do empregador Fundação Atilla Taborda para 01/03/1995 a 10/03/1998 e 16/12/1998 a 14/06/1999 e, quanto ao total do período averbado que passa a ser de 3078 dias junto ao Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4127 da estagiária MAYARA ANSELMO DA SILVA, 1101951, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 12/01/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4508 de 20/05/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4743 do estagiário LEANDRO ARAUJO BAUM, 1129791, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 19/04/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4580 da estagiária LUIZA SALGADO NADER, 1130013, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 28/03/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4796 da estagiária BARBARA HENRICH PINEIRO, 1131893, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 05/04/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4574 do estagiário EMERSON CANELO, 1131796, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 28/03/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4798 do estagiário BRUNO CORNELIOS LEITE, 1131915, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 05/04/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4666 do estagiário RAFAEL VILANOVA, 1129910, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 12/04/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4593 da estagiária NATALIA DARRIGO VALENTI,

1129970, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 05/04/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4575 da estagiária LUANA GRANDO GAFFORELLI, 1130021, lotada no HPV, sendo que o correto é cessação para 28/03/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540 de 04/07/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4583 da estagiária GABRIELA BORGES DE MORAES, 1099590, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 02/08/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4562 de 05/08/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5062 da estagiária NATALIA CHIMENDES VILELLA DA SILVA, 1054350, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 16/07/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4562 de 05/08/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6006 da estagiária PATRICIA MACHADO DE SOUZA, 1112562, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 06/10/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4604 de 03/10/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5908 da estagiária CRISTIANE DE CASSIA DELA JUSTINA, 1174525, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 11/09/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4604 de 03/10/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 5900 do estagiário RUDOLF MARI DAMIANO, 1156829, lotado na SMF, sendo que o correto é cessação para 07/10/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4604 de 03/10/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6201 da estagiária FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1178504, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 10/11/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4615 de 18/10/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3921 da estagiária NATHALIA DE CASTRO FELICIO, 1084160, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 28/10/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4626 de 05/11/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2090 da estagiária JESSICA RAISSA COUTO DE AGUIAR, 1124862, lotada na SMF, sendo que o correto é cessação para 05/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4636 de 20/11/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2077 da estagiária TAMIRIS DA ROSA ADENA, 1124790, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 07/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4636 de 20/11/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6594 da estagiária SOLANGE MARIA BESKOW FERRARI, 1183460, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 29/11/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4636 de 20/11/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4328 do estagiário ANDERSON LUIS DA SILVA, 1155865, lotado na SMSEG, sendo que o correto é cessação para 26/11/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6911 do estagiário DENER AUGUSTO SALES MACHADO, 1159399, lotado na SMC, sendo que o correto é cessação para 08/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7793 da estagiária KELLY DANIELE RODRIGUES COUTINHO, 1108000, lotada na SME, sendo que o correto é cessação para 10/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 7758 da estagiária JADE RODRIGUES SILVA, 1194771, lotada na SMC, sendo que o correto é cessação para 05/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6554 da estagiária ANDRESSA SCHRAMM DOS SANTOS, 826458, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 02/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6220 do estagiário GIOVANE GASPAR DA SILVA, 1120077, lotado no DEP, sendo que o correto é cessação para 13/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 6720 do estagiário EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR, 989219, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 11/12/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4647 de 05/12/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 154 CONCURSO PÚBLICO 479 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO PÚBLICO 480 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado dos recursos** da Prova de Títulos do CP 479, conforme **Anexo I**.
2. O **resultado dos recursos** da Prova de Títulos do CP 480, conforme **Anexo II**.
3. O **resultado final** do CP 479, em ordem de classificação na listagem geral, conforme **Anexo III** deste Edital;
4. O **resultado final** do CP 479, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas a afro-brasileiros, conforme **Anexo IV** deste Edital;
5. O **resultado final** do CP 479, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme **Anexo V** deste Edital;
6. O **resultado final** do CP 480, em ordem de classificação na listagem geral, conforme **Anexo VI** deste Edital;
7. O **resultado final** do CP 480, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas a afro-brasileiros, conforme **Anexo VII** deste Edital;
8. O **resultado final** do CP 480, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme **Anexo VIII** deste Edital;
9. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Educação Infantil.
10. A **homologação do resultado final** para o cargo de Professor – Anos Iniciais.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos Recursos da Prova de Titulos CP 479

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_1.pdf

Anexo II - Resultado dos Recursos da Prova de Titulos CP 480

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_2.pdf

Anexo III - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 479

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_3.pdf

Anexo IV - Homologação do Resultado Final - LISTA AFRO CP 479

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_4.pdf

Anexo V - Homologação do Resultado Final - LISTA PCD CP 479

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_5.pdf

Anexo VI - Homologação do Resultado Final - LISTA GERAL CP 480

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_6.pdf

Anexo VII - Homologação do Resultado Final - LISTA AFRO CP 480

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_7.pdf

Anexo VIII - Homologação do Resultado Final - LISTA PCD CP 480

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83755_8.pdf

EDITAL 155

CONCURSO PÚBLICO 496 – PROFESSOR – ARTES VISUAIS
CONCURSO PÚBLICO 497 – PROFESSOR – FILOSOFIA
CONCURSO PÚBLICO 498 – PROFESSOR – HISTÓRIA
CONCURSO PÚBLICO 499 – PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA
CONCURSO PÚBLICO 500 – PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA
CONCURSO PÚBLICO 501 – PROFESSOR – LÍNGUA FRANCESA
CONCURSO PÚBLICO 502 – PROFESSOR – MÚSICA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.9 do Edital de abertura 147/13:

1. O **resultado dos recursos do pedido de isenção** do pagamento da taxa de inscrição, dos concursos em epígrafe, conforme **Anexo I** deste Edital.
2. A **homologação dos pedidos de isenção** do pagamento da taxa inscrição dos concursos em epígrafe, conforme **Anexo II** deste Edital.
3. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 7.
4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos recursos do pedido de isencao

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83756_1.pdf

Anexo II - Homologacao dos pedidos de isencao de taxa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/992_ce_83756_2.pdf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de abertura do processo eleitoral para o **CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES**, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o triênio 2013/2016, conforme calendário abaixo:

- Abertura do Processo Eleitoral 12/12/2013 (quinta-feira).
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

DEBORAH XAVIER, Diretora-Geral
SILVANA CONTI, Diretora-Geral
SOLANGE CORREA, Diretora-Geral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 6812 **PREFIXO 528** **ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA**

Solicitamos o comparecimento do permissionário acima na Coordenação de Operação de Transporte, dia 16/12/2013, às 16 horas, para verificar a possibilidade de transporte escolar, conforme processo 008.009436.13.8. O não atendimento a presente demanda acarretará em penalidades previstas em lei.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÃO 6813 **PREFIXO 648** **ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA**

Solicitamos o comparecimento do permissionário acima na Coordenação de Operação de Transporte, dia 16/12/2013 às 16 horas, para verificar a possibilidade de transporte escolar, conforme processo 008.009436.13.8. O não atendimento a presente demanda acarretará em penalidades previstas em lei.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2013

PROCESSO 001.027596.13.3
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Especial de Licitação procedeu a análise do recurso interposto pela empresa B. A. MEIO AMBIENTE Ltda. e contrarrazões do CONSÓRCIO CGL/EMPA 005/13 POA, composto das empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A., e EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão, preliminarmente, entende que o recurso é tempestivo, uma vez que a divulgação da decisão de inabilitação da empresa recorrente foi veiculada no DOPA-e - Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no dia vinte e um de novembro de dois mil e três e tida como publicada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e treze, passando o prazo para recurso a correr no primeiro dia útil (segunda-feira, 25/11/2013). Sendo assim, o recurso interposto no dia vinte e nove de novembro de dois mil e treze, no quinto dia útil, é tempestivo. Passando ao exame do recurso e das contrarrazões, a Comissão entende que não procede a alegação da recorrente de abusividade de previsão de prazo de vigência de Certidão. Primeiro, porque não foi objeto de impugnação no prazo legal por nenhuma das licitantes; segundo, porque cuida-se de precaução que a administração deve ter para aquelas situações em que a empresa está sob a tutela do Judiciário em processo de falência ou recuperação judicial; ademais, neste caso concreto, a exigência de que a validade da Certidão atenda ao prazo de 90 (noventa) dias, item 7.1.3 do Edital, é bastante razoável do ponto de vista jurídico-administrativo, já que a Administração tem obrigação de acautelar-se quanto à ocorrência de incidentes que possam mudar a saúde financeira das empresas licitantes. E, por fim, quanto à apresentação do ofício 2013036123377, da Secretaria da 13ª Vara Cível de Belém, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, recebido pela Comissão em 04/12/2013, a Comissão o julga extemporâneo, tendo em vista que todos os documentos deveriam ter sido apresentados por ocasião da abertura da licitação ocorrida em 18/11/2013, até porque, diga-se de passagem, o princípio da vinculação ao edital não deixa outra alternativa à Comissão, qual seja: a de manter a inabilitação da recorrente. Assim sendo, a Comissão nega provimento ao recurso e acolhe as contrarrazões, para manter inabilitação da empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA., e manter a habilitação do CONSÓRCIO CGL/EMPA 005/13 POA, composto das empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S.A., e EMPA S.A. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Fica designada a data de 16 (dezesesseis) de dezembro de 2013, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na rua Siqueira Campos, 1300 – Centro, 3º andar, sala 301 – Porto Alegre-RS, para abertura dos envelopes número 02 – Proposta de Preços. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2013 PROCESSO 001.047234.13.0, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, 05 (cinco) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 10h do dia 26 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

AVISO DE SORTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 345/2013
PROCESSO 001.037885.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a sessão de desempate, através de sorteio, a ser realizado como segue:

SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE: Será às 10 h do dia 12 de dezembro de 2013.

LOCAL: Sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 308 – Bairro Centro – Porto Alegre (RS)

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.
OBJETO: Contrato 54161, construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Jardim Paraíso.
PRAZO: 180 consecutivos, a contar da Ordem de Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.
VALOR: R\$ 868.205,35.
PROCESSO: 001.031795.12.9

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Centro de Integração Social Ocupacional – CISO. CNPJ 18.376.495/0001-13.
OBJETO: Permissão de Uso 54162, do próprio municipal na Rua Santa Catarina, 105, com área de 1.163,25². Quarteirão: Rua Santa Catarina, Rua Padre Hildebrando, Rua Piauí e Avenida Assis Brasil. Bairro Santa Maria Goretti. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal 18.455 de 12/11/2013.
PROCESSO: 001.012781.13.4

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

PROVIMENTO CORREGEDORIA-GERAL DA PGM 006/2013

OBJETO: Regramento para aplicação das Súmulas 010 e 011 da PDA/PGA.
PROCESSO 001.051314.12.6

Considerando a necessidade de estabelecer um regramento para a aplicação das Súmulas Administrativas 010 e 011 da PDA/PGM, que autorizam a desistência do processo de execução fiscal;

Considerando a necessidade de esgotamento das ferramentas administrativas e processuais disponíveis na busca da efetivação da cobrança judicial, ressalvadas as providências cuja onerosidade não justifique a sua adoção, frente ao valor em cobrança, em observância aos princípios da eficiência e economicidade;

DETERMINA:

- 1) Deverão ser esgotadas as tentativas de citação por carta AR e por mandado judicial, em Porto Alegre, utilizadas as ferramentas de busca de endereços disponíveis (RECEITA FEDERAL, CEEE, DETRAN).
- 2) A citação por carta precatória e/ou por edital somente será requerida quando o débito em cobrança for superior a R\$ 4.000,00 .
- 3) Considerar-se-ão esgotadas as tentativas de penhora, após a realização do bacen-jud (negativo), pesquisa no banco de dados do DETRAN e retorno negativo de mandado de penhora.
- 4) Para fins de identificação do sujeito passivo e/ou do imóvel, nos casos de IPTU/TCL, deverá ser solicitada matrícula, ou certidão imobiliária.
- 5) O procurador municipal será responsável pela aplicação das súmulas 010 e 011 da PDA/PGM, o qual deverá verificar o cumprimento de todas as etapas e requisitos acima elencados.

Porto Alegre, 29 de novembro de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, Corregedora-Geral da Procuradoria do Município de Porto Alegre.

SÚMULA 010/PGM/PDA

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 010/PGM/PDA para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

“Nos processos de execução fiscal em que não tenha havido a citação válida do executado, ou não tenham sido localizados bens passíveis de penhora, após, decorridos 05 (cinco) anos, sem resultado útil do processo, é autorizada a desistência do processo, na forma do Provimento 006/2013, da Corregedoria-Geral da PGM, nos termos do processo administrativo 001.051314.12.6.”

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

SÚMULA 011/PGM/PDA

O Procurador-Geral, no uso de suas atribuições legais, aprova a Súmula 011/PGM/PDA para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

“Nos processos de execução fiscal em que não tenha sido possível a identificação do sujeito passivo e/ou do imóvel sobre o qual incidiu o imposto cobrado, é autorizada a desistência do processo, na forma do Provimento 006/2013, da Corregedoria-Geral da PGM, nos termos do processo administrativo 001.051314.12.6.”

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município e Presidente do Conselho Superior da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Impacto Produtora

CNPJ: 04.438.570/0001-30

OBJETO: Fornecimento da infra-estrutura necessária para a apresentação dos Corais no evento “II Sonho Natal”.

VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-33903959

PRAZO: Serviço deverá se executado até 18 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.046675.13.2

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MFHP Engenharia Ltda

CNPJ: 07.646.780/0001-90

OBJETO: A contratação da empresa para reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura.

VALOR: R\$ 74.351,68 (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 1502-2563-449051990000-20

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 30 dias após a ordem de início.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.040920.13.5

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2013

RETIFICA RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO 001.028256.13.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a retificação do resultado da fase de julgamento da habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 05/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Creche Topo Gigio, localizada na Rua São José, nº 29, São Jose, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, e Interativa Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.577.288/0001-00, por atenderem as exigências do edital.

EMPRESAS INABILITADAS: Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.005.506/0001-35, Empresa Construtora Ferbo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.700.129/0001-20, e Tarek Construções e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 01.988.414/0001-33, por descumprirem as exigências do edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 07/2013

PROCESSO 001.028818.13.0

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Salomão Watnick (IEIC Salomão Watnick), na Travessa Cosme e Damião, s/nº, no Bairro Partenon, CEP 90680-247, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 18 de dezembro de 2013, quarta-feira, às 09h30min, na sala de licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura.

CONVENENTE: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões.

OBJETO: Realização do 1º Festival de Circo de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 6 meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.047974.13.3

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.043317.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de créditos no Cartão TRI para os funcionários da Secretaria Municipal da Cultura, em serviço.

VALOR: R\$ 5.866,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.043316.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda. - CNPJ 07.989.156/0001-96

OBJETO: Serviço de recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio de prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 10.335,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001015.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Alfiere Viezzer - ME. - CNPJ 87.929.469/0001-98

OBJETO: Confecção e instalação de trancas metálicas, trincos e fechaduras do prédio da Pinacoteca Rubem Berta.

VALOR: R\$ 2.019,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO: 001.039006.13.1

CONTRATADA: Júnia Cristina Vaz Vieira

CPF: 252.529.168-96

OBJETO: Contratação para participar como mediadora da Oficina Literária sobre Josué Guimarães.

VALOR: 900,00 (novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.037479.13.0

CONTRATADA: Gabriela Castro dos Santos

CPF: 066.411.390-63

OBJETO: Contratação para integrar a comissão julgadora do Prêmio Açorianos de Dança 2013.

VALOR: 600,00 (seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039900.13.4

CONTRATADA: Lauro Luís da Silva Ramalho

CPF: 491.999.270-04

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de entrega dos prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039923.13.4

CONTRATADA: Liege Menta Grandi

CPF: 665.014.400-25

OBJETO: Contratação para realizar criação de material gráfico para o Açorianos 2013.

VALOR: 1.000,00 (hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039016.13.7

CONTRATADA: Geraldo Hasse

CPF: 017.233.249-49

OBJETO: Contratação para participar como palestrante sobre o livro "Lanceiros Negros".

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045793.13.1

CONTRATADA: Primaz Serviços Ltda

CNPJ: 13.544156/0001-85

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Limpeza, Segurança e Brigadistas no Auditório Araújo Viana.

VALOR: 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039898.13.0

CONTRATADA: Kátia Suman

CPF: 221.630.770-04

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.046807.13.6

CONTRATADA: Nei Tejera Lisboa - Me

CNPJ: 01.866.364/0001-11

OBJETO: Contratação para realizar show musical de encerramento da entrega de Prêmios do Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil.

VALOR: 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039018.13.0

CONTRATADA: Jeruza Simon Távora Aprato

CPF: 815.987.850-87

OBJETO: Contratação para participar das atividades da II Semana da Consciência Negra da BPMJG como Contadora de Histórias.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.039020.13.4

CONTRATADA: Nelson Nicolaiewsky

CPF: 206.554.100-82

OBJETO: Contratação para realizar intervenções artísticas na apresentação no evento "Noite do Livro" entrega do Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil 2013.

VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045791.13.9

CONTRATADA: Noé Paulo Cardoso Correa

CPF: 395.654.080-87

OBJETO: Contratação para confecção de 07 "bags" para armazenar os instrumentos da Banda Municipal de Porto Alegre.

VALOR: 2.038,00(dois mil e trinta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001. 036962.13.9

CONTRATADA: Libretos Comunicação Ltda

CNPJ: 92.499.615/0001-22

OBJETO: Contratação de serviços de criação editoração de livro, criação e produção de exposição relativos aos 25 anos da SMC.

VALOR: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2544-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045792.13.5

CONTRATADA: Saulo Emanuel Coelho da Rosa

CPF: 010.785.660-38

OBJETO: Contratação para produzir arranjos musicais na apresentação da Banda Municipal de Porto Alegre com Nei Lisboa.

VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.043313.13.2
CONTRATADA: ALR – Sistemas Digitais Ltda
CNPJ: 01.355.764/0001-62
OBJETO: Contratação para realizar reforma na calha do Teatro de Câmara Túlio Piva.
VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045677.13.1
CONTRATADA: Leonardo Gonçalves Scott
CPF: 006.928.880-12
OBJETO: Contratação para realizar assistência de palco no Prêmio Açorianos de Dança.
VALOR: 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.003788.13.0
CONTRATADA: Leonardo Gonçalves Scott
CPF: 006.928.880-12
OBJETO: Contratação para realizar palestra sobre “Princípios de Produção e Elaboração de Projetos”.
VALOR: 1.000,00(hum mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro combinado com o artigo 13. inciso VI, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045675.13.9
CONTRATADA: Aldo Gonçalves Cardoso Junior
CPF: 616.428.430-91
OBJETO: Contratação para realização de direção artística para a Coordenação de Dança.
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.003809.13.7
CONTRATADA: Ana Paula da Silva Viana
CPF: 814.375.950-49
OBJETO: Contratação para realizar registro artístico e fotográfico do Prêmio Açorianos de Dança 2013.
VALOR: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.002262.13.4
CONTRATADA: Associação Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá.
CNPJ: 04.530.829/0001-57
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança do grupo Alma Cigana, na “Festa da Mãe Oxum e Iansã”.
VALOR: 5.000,00(cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.037.501.13.5

CONTRATADA: Carolina Dias

CPF: 006.105.410-05

OBJETO: Contratação para integrar a comissão julgadora do Prêmio Açorianos de Dança 2013.

VALOR: 600,00(seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.037477.13.7

CONTRATADA: Josaura de Jesus Aita

CPF: 292.526.440-91

OBJETO: Contratação para integrar a comissão julgadora do Prêmio Açorianos de Dança 2013.

VALOR: 600,00 (seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.037509.13.6

CONTRATADA: Daniele Luciana Zill Heuert

CPF: 944.838.330-49

OBJETO: Contratação para participar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2013.

VALOR: 600,00 (seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Item 6.8 do Edital do Concurso nº 03/2013 processo nº 001.050044.12.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.023194.13.8

CONTRATADA: Juliana Vieira Costa

CNPJ: 13.202.276/0001-02

OBJETO: Contratação para realizar serviços técnicos especializados de Assessoria de Produção de duas edições do Projeto Tela da Cidade nas fachadas dos cines Astor e Coral.

VALOR: 15.000,00(quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2544-339039

PROCESSO: 001.039017.13.3

CONTRATADA: Guilherme Godinho Kolling

CPF: 959.361.490-72

OBJETO: Contratação para participar como palestrante sobre o livro "Lanceiros Negros".

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.045679.13.4

CONTRATADA: Paula Barcellos Finn

CPF: 026.529.470-36

OBJETO: Contratação para realizar assistência artística de palco, para cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2013.

VALOR: 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinqüenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Item 6.8 do Edital do Concurso nº 03/2013 processo nº 001.050044.12.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.040472.13.2
CONTRATADA: Marcos Rodrigo Domingues
CPF: 255.966.658-86
OBJETO: Contratação para produzir arranjos musicais na apresentação da banda Municipal de Porto Alegre com Nei Lisboa.
VALOR: 2.000,00(dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.040474.13.5
CONTRATADA: Rafael Alexandre da Silva
CPF: 366.051.848-40
OBJETO: Contratação para produzir arranjos musicais na apresentação da banda Municipal de Porto Alegre com Nei Lisboa.
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

CONTRATO DE PATROCINIO

PROCESSO: 001.043741.13.4
CONTRATADA: Sílvia Abreu – Produções Artísticas e Culturais Ltda
CNPJ: 09.539.439/0001-61
OBJETO: Contrato de patrocínio à realização do VII Encontro de Artes de Matriz Africana.
VALOR: 7.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

PROCESSO: 001.047971.13.4
CONTRATADA: Associação dos Amigos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 08.936.195/0001-98
OBJETO: Contrato de patrocínio ao evento 3º natal na Praça.
VALOR: 13.000,00 (treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.017171.13.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa VL Transporte Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículos com motorista, por 12 meses, até 14/08/2014, a contar de 15/08/2013.

BASE LEGAL: art 57, II da Lei nº8.666/93

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.
CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.027104.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Companhia de Processamentos de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para modernização, configuração e instalação de uma central telefônica Philips, de propriedade da PROCEMPA, nº de patrimônio 14.782.000, com capacidade para 18 (dezoito) ramais analógicos e 32 (trinta e dois) ramais de VOIP, sendo 2 (dois) ramais de reserva, num local de 50 (cinquenta) ramais, além de instalação e configuração de 30 (trinta) aparelhos VOIP para atender a sede da SAMU.

VALOR: R\$ 35.800,71.

PRAZO: 180 dias pelo período de 01/08/2013 a 27/01/2014, improrrogável, podendo ser rescindido no momento da assinatura de contrato de mesmo objeto.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso I, da Lei 866/93 e suas alterações posteriores.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: TRANSPORTES MSS LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 24/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico numero 02/2009

EMBASAMENTO LEGAL: ART 87, INCISO II, da lei Federal 8666, 21/06/2009

CONTRATO: 1911

CLAUDIO DILDA, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 001.009939.13.0

OBJETO: Substituição de Veiculo do contrato nº 2194 objeto do contrato ora ditado placas IUM 9144, cujas características estão descritas na clausula 2.1.pelo veiculo IUJ 4175, demais clausulas e condições permanecem inalteradas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8666 junho de 1993.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico numero 61/2013

CLAUDIO DILDA, Secretario Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 424/2013

PROCESSO 003.080540.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Equipamentos para motociclista.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO CONCORRÊNCIA 003.080601.13.8

OBJETO: Contratação de Execução de Serviços de Estudos e Projetos da Estação de Tratamento de Água (ETA) José Loureiro da Silva (Menino Deus), visando a Ampliação da Produção.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 13/01/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o edital em epígrafe, conforme segue:

O item **11.6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE A)** passa a ter a seguinte redação:

Os Documentos de Habilitação a apresentar serão os descritos a seguir.

a) Será admitida a participação de consórcio de empresas definido previamente à apresentação das propostas, devendo os integrantes apresentar prova de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, subscrito pelas consorciadas, e atenderem, no que couberem, os requisitos previstos no artigo 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além dos requisitos constantes dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e os subitens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4, deste Edital, admitindo-se para atendimento ao subitem 11.6.3 o somatório das qualificações das consorciadas e para a alínea “d” do subitem 11.6.4 – Comprovação de Capital Social – o somatório na proporção da participação das consorciadas no Consórcio.

a.1) A participação de empresas do mesmo grupo econômico só será permitida quando integrantes do mesmo consórcio.

a.2) O Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá discriminar a participação, definir as obrigações e estabelecer a responsabilidade solidária de cada consorciando pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do Contrato a ser firmado com o DMAE, acrescido de 06 (seis) meses.

a.3) O referido Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio não deverá revelar dado contido na Proposta Técnica ou de Preços, ainda sigiloso por ocasião da abertura do envelope “Documentação de habilitação”.

a.4) Deverá ser indicada como líder do Consórcio, a Consorciada detentora do maior valor de Capital Social.

O item **11.6.3. “c” QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** passa a ter a seguinte redação:

c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de serviço de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores à Estudos e Projetos de Estação de Tratamento de Água (ETA), com capacidade de produção de vazão de água tratada = **100 l/s** (litros por segundo), nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 387/2013 PROCESSO 003.080501.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Selim cerâmico e conexões de PVC.

LOTES 01 E 02

EMPRESA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 51.543,50

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2013

PROCESSO 003.080499.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sensor nível ultrassônico para líquidos.

LOTE 01

EMPRESA: EMECO MEDIÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2013

PROCESSO 003.080509.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos e retentores.

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA .

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.499,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2013

PROCESSO 003.080546.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloreto de Polialumínio (policloreto de alumínio)

LOTE 01

EMPRESA: FAXON QUIMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.615.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 414/2013
PROCESSO 003.080528.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Material de expediente.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2013

PROCESSO 004.002122.13.8
ATA 75/2013 – 10/12/2013 – 10h

OBJETO: Reforço estrutural de empreendimentos do PIEC, A J Renner e Frederico Mentz
A COMISSÃO reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer de engenharia de fl. 118 registra que foi constatado que a proposta referente ao empreendimento do PIEC A J Renner 1280, possui erros de multiplicação e devem ser corrigidos. Com referência a proposta para o empreendimento do PIEC Frederico Mentz 375, a proposta esta correta. Sendo assim a Comissão decide com base no artigo 48 paragrafo 3º d a Lei 8666/93, abrir o prazo de 8 dias uteis a contar do dia seguinte da publicação desta ata, para que a empresa apresente a retificação da proposta de acordo com os itens apontados no parecer de fls.118/120. Findo este prazo e não apresentada a proposta nos termos estabelecidos no edital será dada como prejudicada a presente licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLÁVIO CESAR C. DE LIMA; KATIELE ROSA MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

PROCESSO 004.004069.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Portotec Construtora Ltda.

OBJETO: construção do prédio da Associação São Vicente Mártir.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 22/2012 fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, prorrogando o término para 01 de abril de 2014.

MODALIDADE: Concorrência 06/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da Resolução 241-39/2013, de 02/12/2013.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013..

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010126.11.2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda.-ME, CNPJ 93.036.689/0001-95

CONTRATO: 040/2011

ADITAMENTO: 05

PROCESSO: 007.004386.13.2

OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2013, e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do contrato e art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 346/2011

MODALIDADE: Pregão 59/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Manutenção de equipamentos de informática

VIGÊNCIA: 21/12/2013 a 20/12/2014

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 56A/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 26/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora Meridional de Motores Cummins SA

OBJETO: Aquisição de óleo sintético

VALOR: R\$ 33.000,00

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 13/2013
PROCESSO: 008.009604.13.8
ORDEM DE COMPRA: 17301
OBJETO: Curso de condutor de veículos de emergência

FORNECEDOR: serviço nacional de aprendizagem do transito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Contratação de empresa para ministrar o curso de condutor de veiculo de emergência		03	R\$ 5.375,00
Total do Fornecedor ---->				R\$ 16.125,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, sendo:

LOTE	QUANT.	EQUIPAMENTO
1	10	ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO
2	4	MONITORES LED

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/12/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 23/12/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248